



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 121, de 20 de setembro de 2017.**

Ratifica o relatório anual de gestão e aprova a avaliação de desempenho da Fundação Guimarães Duque no ano de 2016 e manifesta o cumprimento da Lei 8.958/94 pela FGD.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação do Conselho Universitário em sua **8ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 20 de setembro.

**CONSIDERANDO** o Art. 44. Regimento Geral da UFERSA:

**CONSIDERANDO** o ofício nº108/2017/GAT/CGLNES/GAB/SESU-MEC de 27 de julho de 2017.

**DECIDE:**


**Art. 1º.** Ratificar a aprovação do relatório anual de gestão da Fundação Guimarães Duque – FGD, aprovado na 5ª reunião ordinária do CONSUNI/UFERSA de 2017, no dia 26 de maio de 2017.

**Art. 2º.** Aprovar a avaliação de desempenho da FGD no ano de 2016, segundo relatório de prestação de contas apresentado na 5ª reunião ordinária do CONSUNI/UFERSA de 2017.

**Art. 3º.** Atestar que a Fundação Guimarães Duque cumpre as disposições contidas no art. 4º-A da lei 8.958/94 (art. 2º, parágrafo único, Lei 8.958/94).

**Art. 4º.** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 20 de setembro de 2017.

  
**José Domingues Fontenele Neto**  
Presidente em exercício